

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
RUA ALCIDES GUARESQUI, 479-CENTRO-CEP:29795-000-ES
CGC: 31.796.592.0001/23

PORTARIA Nº011/97

**REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS
NO SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Os valores das diárias no Serviço da Câmara Municipal de Água Branca
passam a vigorar com os seguintes valores:**

I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas.

- a) No Estado - R\$ 40,00 (quarenta reais)
- b) Outros Estados - R\$ 60,00 (sessenta reais)

II - Cargos de provimento efetivo:

- a) No Estado R\$ 30,00 (trinta reais)
- b) Outros Estados R\$ 60,00 (sessenta reais)

**Art. 2º - Aplica-se aos valores do artigo anterior o disposto no Art. 2º da Portaria Nº
011, de 1º de agosto de 1993.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de
março de 1997.

Registrado no livro nº 001
às folhas 72 v a 73
em 20 / 03 / 97
João Pinheiro Alves
VER INSÁVEL

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos
no Gabinete da Câmara Municipal
em 20 / 03 / 97
João Pinheiro Alves

J.P.
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário